



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Farmácia/SAH

PARA: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

ASSUNTO: Parecer Técnico – Pregão Eletrônico nº 90052/2025 – SRP nº 055/2025

PROCESSO: VR-02.051-00001342/2025

Prezados(as),

Em atendimento à solicitação de análise técnica referente ao **Pregão Eletrônico nº 90052/2025 – SRP nº 055/2025**, informamos que, embora tenhamos anteriormente aprovado a aquisição dos itens na apresentação em bolsa plástica, **neste processo licitatório será exigida a apresentação em frasco plástico, conforme estabelecido no Termo de Referência.**

Essa decisão decorre dos problemas identificados na última entrega realizada em 26/03/2025, na qual observou-se a fragilidade das caixas de papelão utilizadas para acondicionamento das bolsas, o que dificultou o armazenamento, aumentou o índice de avarias e elevou o risco de contaminação dos produtos.

Considerando o espaço físico limitado e o número reduzido de colaboradores envolvidos na logística de soluções parenterais, **não será possível aceitar a apresentação em bolsa neste certame**, até que seja comprovada a utilização de embalagens secundárias mais robustas, compatíveis com as necessidades operacionais da instituição.

Assim, a proposta apresentada pela empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 04.355.394/0002-32)**, que oferece o produto em bolsa plástica, **não atende** aos requisitos técnicos previstos no Termo de Referência e no edital, conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Fabricante	Registro ANVISA	Conclusão
13	Cloreto de Sódio 0,9% 1000 mL – Frasco Plástico – Sistema Fechado	19.500	BAXTER HOSPITALAR LTDA	1068300690201	× Reprovado

× Justificativa Técnica:

- Produto apresentado em embalagem incompatível (bolsa plástica) com a exigência do Termo de Referência (frasco plástico).
- Fragilidade constatada nas embalagens secundárias das bolsas em entrega anterior prejudicou armazenamento e segurança dos produtos.
- A não conformidade impossibilita o uso operacional adequado e gera risco para a integridade dos insumos.

Diante do exposto, manifestamos **PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL** à adjudicação do item acima à referida empresa, por não atendimento ao padrão de embalagem exigido.



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 17/06/2025, às 21:42, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00708418** e o código CRC **8A820D49**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001342/2025

SEI nº 00708418

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br